



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 044/2024

PROJETO DE LEI Nº 455/2023

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º A data promoverá eventos e atividades, voltadas para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo único. Fica proposta a realização de eventos junto com a comunidade:

- I - Caminhadas;
- II - Divulgação em meios de comunicação;
- III - Palestras;
- IV - Murais;
- V - Seminários;
- VI - Panfletagem;
- VII - Iluminação Azul de prédios públicos;
- VIII - Outros eventos.

Art. 3º As atividades poderão ser promovidos nos CRAS - Centro de Referência da Assistência e nas ONG'S - Organizações Não Governamentais, escolas e outros locais de interesse da comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Parágrafo único. As ações referentes serão programadas pelo Poder Público Municipal, em conjunto com a sociedade.

Art. 4º As despesas correrão por conta do orçamento do Município, que as suplementará se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

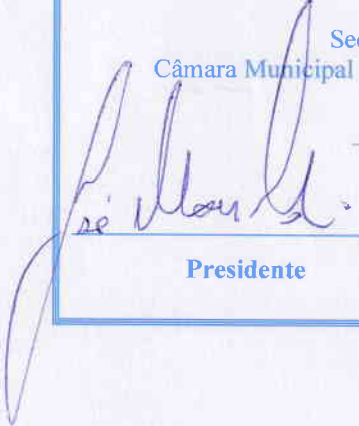
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 06 de março de 2024.

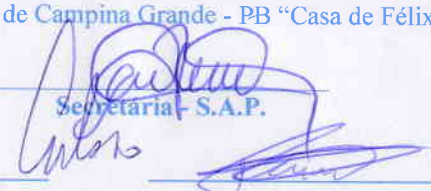
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 06 de março de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.


Presidente


1º Secretário